



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 2.969, datada de 03 de dezembro de 1979, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 1
Matrícula nº 2.969		Gaspar, 3 de Dezembro de 1979
<p>IMÓVEL: Um terreno situado no lugar Margem Esquerda, neste município, contendo a área de 208.359,73m², limitando-se ao sul, em 415,16 metros com a faixa de domínio da Rodovia Federal Blumenau-Navegantes; ao norte, em 470,00 metros com terras de Sebastião Wanke; ao leste, em 384,40 metros com terras de Silvio Schramm, e a oeste, em 601,24 metros com terras de José Lino Junkes, sem benfeitorias, distando cerca de 3Km da Ponte Hercílio Deeke.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS: RODOLFO MULLER, lavrador, CPF 050.489.909-00, casado(a) com HELENA ISENSEE MULLER, do lar, residentes e domiciliados neste município.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Parte do título registrado no livro 2, sob nº 738, deste Ofício.-</p> <p>INCRA: Nº 803.065.00/210.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Rodolfo Müller</i></p> <p>R.1-2.969, de 3 de Dezembro de 1979.</p> <p>O Sr. Rodolfo Müller e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito, por CR\$ 1.073.682,00 para ARTEX S/A FÁBRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS, CGC 82.640.723/0001-10, com sede à rua Progresso, nº 150, na cidade de Blumenau-SC, conforme escritura pública lavrada em 27 de novembro de 1.979, nas notas do Tabelionato Santos, desta Comarca, no livro nº 93, fls. 73. O referido é verdade do que dou fé.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Rodolfo Müller</i></p> <p>R.2-2.969, de 5 de Março de 1991.</p> <p>A firma Artex S/A Fábrica de Artefatos Texteis, já qualificada, vendeu o imóvel supra descrito, por CR\$ 5.800.000,00 para OSMAR ROGÉRIO GUEDES, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, CPF 146.605.129-91, conforme escritura pública lavrada em 20 de fevereiro de 1.991, nas notas do Tabelionato Margarida, Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 351, fls. 100. NOTA: Certifico que o Sr. Osmar Rogério Guedes, pagou no ato a importância de CR\$ 3.000.000,00 e o saldo em oito prestações iguais e mensais, todas com vencimento para o dia 20 de cada mês, como segue: a 1ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de março de 1.991; a 2ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de abril de 1.991; a 3ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de maio de 1.991; a 4ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de junho de 1.991; a 5ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de julho de 1.991; a 6ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de agosto de 1.991; a 7ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de setembro de 1.991 e a 8ª de CR\$ 350.000,00 no dia 20 de outubro de 1.991. As parcelas vincendas a contar da assinatura da presente escritura, serão corrigidas e atualizadas de acordo com TRD (Taxa Referencial Diária) acumulada até o dia do vencimento, acrescida de 12%(doze por cento) de juros ao ano. E fica expressamente pactuado e estipulado que se o comprador não efetuar o pagamento do preço nas datas estabelecidas, a vendedora considerará o presente registro rescindido e desfeito de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial. Certifico que a respectiva venda foi feita "AD CORPUS", isto é, tendo em vista os limites determinados não assistindo ao comprador qualquer reclamação, caso se verifique área menor que identificada no registro, nem a vendedora qualquer diferença de preço, caso a área existente supere a nominada. O referido é verdade do que dou fé.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Rodolfo Müller</i></p> <p>AV.3-2.969, de 20 de Fevereiro de 1992.</p> <p>Certifico que de conformidade com a apresentação das notas promissórias quitadas, fica cancelada a nota registrada sob nº R-2-2.969. O referido é verdade do que dou fé.-</p>		

Continua no verso



Continuação da Matrícula 2.969.AV.3	Ficha 1 - verso
O REGISTRADOR: R.4-2.969, de 30 de Abril de 1992. O Sr. Osmar Rogério Guedes, já qualificado, vendeu o imóvel retro descrito, por CR\$ 5.800.000,00 para VENTILADORES BERNAUER S/A, CGC 61.413.852/0001-03, com sede em São Paulo-SP, à avenida do Oratório, 2.635, Parque São Lucas, conforme escritura pública lavrada em 10 de abril de 1.992, nas notas do Tabelionato Margarida, Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 199, fls. 161/162. O referido é verdade do que dou fé. O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i>	
R.5-2.969, de 6 de Abril de 1998. Certifico que a firma Ventiladores Bernauer S/A, já qualificada anteriormente, instituiu em favor de PETROBRÁS FERTILIZANTES S/A - PETROFÉRTIL - GRUPO PETROFÉRTIL, CGC 42.520.171/0001-91 com sede em Rio de Janeiro-RJ, na Avenida República Chile, nº 65, pelo valor de R\$ 747,00, uma servidão de passagem para construção do GASODUTO BOLÍVIA BRASIL (GASBOL), sendo que a geratriz superior dos dutos ficará a uma profundidade mínima de 1,00 metro da superfície do terreno, descrevendo assim a faixa serviente: Faixa de terra com 45,30 metros de extensão, correspondente a uma área atingida de 906,00m² do imóvel objeto desta matrícula: Inicia-se no ponto de coordenadas 7.023.263,496 e 700.210,273, localizadas na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras de Ventiladores Bernauer S/A com a propriedade sem denominação de Catarina Aparecida Junckes Pamplona. Daí segue com rumo Sudoeste com azimute 187°03'20", por uma distância de 24,00 metros, até encontrar o PI-793 de coordenadas 7.023.239,725 e 700.207,331, onde deflete a direita, com azimute 218°43'20", por uma distância de 21,30 metros, até atingir o ponto de coordenadas 7.023.223,106 e 700.194,006, localizadas na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras de Ventiladores Bernauer S/A com a Rodovia BR-470, onde termina desta scrição. Tudo de conformidade com a escritura pública lavrada em 27 de fevereiro de 1.998, nas notas do Tabelionato Canziani, Comarca de Itajaí-SC, no livro 20, fls. 65. O referido é verdade do que dou fé. O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i>	
AV.6-2.969, de 22 de Dezembro de 1999. Certifico que a empresa Petrobrás Gás S/A - Gaspetro, nova denominação social da Petrobrás Fertilizantes S/A - Petrofertil, cede à empresa TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S/A - TBG, sociedade anônima, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CGCMF. sob nº 01.891.441/0001-93, todos os seus direitos relativos à servidão de passagem acima registrada sob nº R-5-2.969, inclusive o direito de realizar, na faixa de servidão, os trabalhos de construção, manutenção, reparo e fiscalização dos autos, bem como instalar, operar e manter serviços de rede de água, aquecimento energia elétrica, cabos de fibra ótica, transmissão de dados e telecomunicações, marcos quilométricos e de sinalização ou outros necessários ao bom funcionamento das instalações, retendo a cedente Gaspetro, para si os direitos de utilizar-se total ou parcialmente dos referidos direitos relativos à servidão de passagem. Tudo de conformidade com a escritura pública de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura pública de instituição de servidão de passagem, datada de 12 de agosto de 1.999, nas notas do Tabelionato Margarida, cidade e Comarca de Blumenau, no livro nº 503, fls. 130. O referido é verdade do que dou fé. O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i>	
AV.7-2.969, de 20 de Fevereiro de 2002. Hipoteca de 1º grau sobre a servidão de passagem do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), em garantia de parte de obrigações de um total de R\$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais). É devedora a TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S/A - TBG, inscrita no CNPJ sob nº 01.891.441/0001-93, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e credora PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 83.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. A citada	

Continua na ficha 2



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 2
Matrícula nº 2.969	ContinuaçãoAV.7	
<p>hipoteca vigorará enquanto persistirem quaisquer das obrigações de responsabilidade da Devedora. Tudo de conformidade com a escritura pública de hipoteca lavrada em 20 de dezembro de 2.001, nas notas do Tabelionato Margarida, cidade de Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 528, fls. 183. O referido é verdade do que dou fé.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i></p>		



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 2.969.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 09 de fevereiro de 2018.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EZP15300-45IR
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

- [] Renato Luis Benucci – Titular
[] Iara Xavier de Sá - Substituta
[] Rúbia Mara Junges Rampelotti - Escrevente
[] Roberto Daniel Utzig - Escrevente
[] Rosana C. dos S. Zibetti - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35
01 Folhas Excedentes..... R\$ 3,90
Selos: R\$ 1,90
Total: R\$ 16,15

Recibo: 70125
Guia/Pedido: 55.173
Impresso por: Roberto
Nº Certidão: 110309

****Validade: 30 dias****